



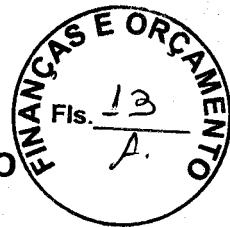
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 104/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1487/2023 DE 27/04/2023

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 104/2023, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 498.160,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA.**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 27/04/2023, sob o Protocolo nº 1487/2023.

Na data de 28/04/2023, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica em 28/04/2023, recebendo o Parecer nº 388/2023, favorável à tramitação.

Recebi na data de 28/04/2023, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 27/04/2023, através do Processo Digital nº 1487/2023, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 104/2023, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 498.160,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, em REGIME DE URGÊNCIA.

Conforme consta na mensagem justificativa, o Projeto em discussão tem como objetivo:

"O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, para cobrir despesas referente aquisição e contratação de serviços para a 28ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco".

É ainda informado na presente mensagem justificativa, que o remanejamento de recursos (dotação), será para a contratação dos seguintes produtos e serviços:

- Pratos personalizados;
- Equipe do preparo do tacho do prato típico;
- Serviços de segurança no evento;
- Serviços de operacionalização e emissão dos ingressos online;
- Serviços de fornecimento de WC químico.

Assim, o Projeto em questão, está realocando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**, abrindo crédito adicional suplementar na conta/elemento: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ, e para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.



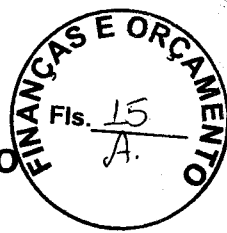
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 104/2023, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 388/2023 de 28/04/2023), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de
maio, de 2023.**


Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 104/2023**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

☐	Favorável
☐	Contrário
☒	Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura: _____